

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

I2189	TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, DN=400MM (NBR 8890:2018)	M	1,0500	69,7200	73,2060
					Total: 74,0953
					Total Simples: 111,82
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 111,82
C0108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M			419,37
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	H	0,0540	128,4306	6,9353
					Total: 6,9353
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	1,0000	24,1600	24,1600
I2543	SERVENTE	H	1,0800	18,4600	19,9368
					Total: 44,0968
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0097	83,5800	0,8107
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,8900	0,7100	2,7619
I2187	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	M	1,0200	357,6100	364,7622
					Total: 368,3348
					Total Simples: 419,37
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 419,37
C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	M			514,00
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	H	0,1360	128,4306	17,4666
					Total: 17,4666
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	1,4000	24,1600	33,8240
I2543	SERVENTE	H	1,5500	18,4600	28,6130
					Total: 62,4370
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	83,5800	1,5212
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	7,2900	0,7100	5,1759
I2183	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	M	1,0200	419,0200	427,4004
					Total: 434,0975
					Total Simples: 514,00
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 514,00
C2980	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FoFo, AÇO OU CONCRETO	T			47,49
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,2220	172,3484	38,2613
					Total: 38,2613
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,5000	18,4600	9,2300
					Total: 9,2300
					Total Simples: 47,49
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 47,49
C0703	CARGA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO	T			75,29
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,4000	169,7613	67,9045
					Total: 67,9045
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,4000	18,4600	7,3840
					Total: 7,3840
					Total Simples: 75,29
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 75,29
C3743	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=9 cm	M2			64,53
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,6600	24,1600	15,9456
I2543	SERVENTE	H	0,7300	18,4600	13,4758
					Total: 29,4214
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0083	83,5800	0,6937
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,3200	0,9600	0,3072
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,2500	0,7100	0,8875
I6813	BLOCO DE CONCRETO 9x19x39cm - VEDAÇÃO	UN	13,1300	2,5300	33,2189

Cláudio José Barros
JOÃO BARROS PROJETOS
Cláudio José Queiroz Barros
Engº Civil - CREA 134975-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE-CE
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO

228

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

					Total:	35,1073
					Total Simples:	64,53
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	64,53
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3			M3	1.045,72	
MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço
I2543	SERVEnte			H	32,4500	18,4600
						Total: 599,0270
MATERIAIS						
I0109	AREIA MEDIA			M3	1,2160	83,5800
I0805	CIMENTO PORTLAND			KG	486,0000	0,7100
						Total: 446,6933
					Total Simples:	1.045,72
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	1.045,72
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS			M2	69,59	
MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO			H	1,2000	19,1000
I0498	CARPINTEIRO			H	1,2000	24,1600
						Total: 51,9120
MATERIAIS						
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)			M2	0,2000	35,9500
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"			M	0,4300	16,0900
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)			KG	0,2000	14,2000
I1846	SARRAFO DE 1"X4"			M	0,1200	6,0500
						Total: 17,6747
					Total Simples:	69,59
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	69,59
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm			KG	12,09	
MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO			H	0,0700	19,1000
I0121	ARMADOR/FERREIRO			H	0,0700	24,1600
						Total: 3,0282
MATERIAIS						
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG			KG	0,0200	16,5300
I0169	AÇO CA-60			KG	1,1500	7,5900
						Total: 9,0591
					Total Simples:	12,09
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	12,09
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO			M3	495,65	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				Unidade	Coefficiente	Preço
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)			H	0,7140	25,1770
						Total: 17,9764
MAO DE OBRA						
I2543	SERVEnte			H	6,0000	18,4600
						Total: 110,7600
MATERIAIS						
I0109	AREIA MEDIA			M3	0,8872	83,5800
I0805	CIMENTO PORTLAND			KG	294,0000	0,7100
I1605	PEDRISCO			M3	0,8360	100,5000
						Total: 366,9102
					Total Simples:	495,65
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	495,65
C4327	GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm)			UN	507,69	
MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço
I2543	SERVEnte			H	0,2000	18,4600
						Total: 3,6920
MATERIAIS						
I8200	GRELHA DE FoFo (900 x 500 x 70) mm			UN	1,0000	504,0000
						Total: 504,0000
					Total Simples:	507,69
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	507,69
C3322	SARJETA CONJUGADA COM BANQUETA EM CONCRETO SIMPLES			M	93,45	
SERVIÇOS				Unidade	Coefficiente	Preço
						Total

Cláudio José Queiroz Barros
 JOÃO BARROS PROJETOS
 Cláudio José Queiroz Barros
 Eng. Civil - CREA 134170-01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE-CE
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO**

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,5000	5,2730	2,6365
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	0,4000	140,1230	56,0492
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0530	48,9190	2,5927
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0780	412,4717	32,1728
Total:					93,4512
Total Simples:					93,45
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					93,45

C4364	LIMPEZA DE BUEIRO, INCLUINDO A RETIRADA DOS ENTULHOS BEM COMO A ROÇADA E LIMPEZA GERAL DAS BOCAS	M			20,21
	MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	I2543 SERVENTE	H	1,0000	18,4600	18,4600
	I6815 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,0500	29,1300	1,4565
	I7989 MESTRE DE LINHA	H	0,0100	29,1300	0,2913
Total:					20,2078
Total Simples:					20,21
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					20,21

C3894	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M			1,33
	MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	I2543 SERVENTE	H	0,0667	18,4600	1,2307
	I6815 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,0033	29,1300	0,0971
Total:					1,3278
Total Simples:					1,33
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					1,33

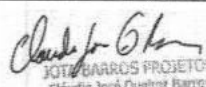
C3094	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M			0,66
	MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	I2543 SERVENTE	H	0,0333	18,4600	0,6153
	I6815 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,0017	29,1300	0,0486
Total:					0,6639
Total Simples:					0,66
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					0,66

C3893	LIMPEZA DE VALETA DE DRENAGEM	M			3,98
	MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	I2543 SERVENTE	H	0,2000	18,4600	3,6920
	I6815 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,0100	29,1300	0,2913
Total:					3,9833
Total Simples:					3,98
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					3,98

C3096	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M			1,00
	MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	I2543 SERVENTE	H	0,0500	18,4600	0,9230
	I6815 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,0025	29,1300	0,0728
Total:					0,9958
Total Simples:					1,00
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					1,00

C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3			104,47
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	I0706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	H	0,0350	181,9407	6,3679
	I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350	49,0941	1,7183
Total:					8,0862
	MAO DE OBRA				
	I2543 SERVENTE	H	1,0500	18,4600	19,3830
Total:					19,3830
	MATERIAIS				
	I0111 AREIA VERMELHA	M3	1,1000	70,0000	77,0000
Total:					77,0000
Total Simples:					104,47
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					104,47

C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3			108,38
--------------	---	-----------	--	--	---------------


 KOTI BARROS PROJETOS
 Cláudio José Queiroz Barros
 Eng. Civil - CREA 134190-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE-CE
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO

230

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	1,7000	18,4600	31,3820
					Total: 31,3820
MATERIAIS					
I0111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	70,0000	77,0000
					Total: 77,0000
					Total Simples: 108,38
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 108,38
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3			27,47
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	H	0,0350	181,9407	6,3679
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350	49,0941	1,7183
					Total: 8,0862
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,0500	18,4600	19,3830
					Total: 19,3830
					Total Simples: 27,47
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 27,47
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2			31,38
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	1,7000	18,4600	31,3820
					Total: 31,3820
					Total Simples: 31,38
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 31,38
C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2			0,10
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	121,9582	0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0003	307,8011	0,0855
					Total: 0,0855
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,0006	18,4600	0,0103
					Total: 0,0103
					Total Simples: 0,10
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 0,10
C3883	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3			11,27
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0051	70,4941	0,3581
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	H	0,0053	80,3845	0,4274
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0020	4,8946	0,0097
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	121,9582	0,0000
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0020	37,2018	0,0738
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0267	213,8811	5,7035
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0026	225,7606	0,5913
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0060	6,8842	0,0410
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0079	307,8011	2,4429
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0060	124,7249	0,7424
					Total: 10,3901
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,0476	18,4600	0,8790
					Total: 0,8790
					Total Simples: 11,27
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 11,27
C3181	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M	M3			14,08
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	H	0,0043	68,8661	0,2971
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0002	106,3468	0,0209
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	93,1931	0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H	0,0349	210,4272	7,3443
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0096	328,0339	3,1517
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0098	277,5820	2,7214
					Total: 13,5354
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,0294	18,4600	0,5429
					Total: 0,5429
					Total Simples: 14,08
					Encargos Sociais: INCLUSO

Cláudio José
JOÃO BARROS PROJETOS
Cláudio José Barros
Engº Civil - CREA 134195-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE-CE
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

Total Geral s/ BDI: 14,08

C3172	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 4001 A 5000M	M3			28,69
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	H	0,0039	68,8661	0,2678
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0018	106,3468	0,1920
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	93,1931	0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H	0,0933	210,4272	19,6399
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0121	328,0339	3,9637
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0139	277,5820	3,8553
					Total: 27,9187
MAO DE OBRA					
I2543	SERVEnte	H	0,0417	18,4600	0,7692
					Total: 0,7692
					Total Simples: 28,69
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 28,69

C3212	ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE	M3			13,59
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0621	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHI)	H	0,0000	114,0910	0,0000
I0735	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHP)	H	0,0400	284,4726	11,3789
					Total: 11,3789
MAO DE OBRA					
I2543	SERVEnte	H	0,1200	18,4600	2,2152
					Total: 2,2152
					Total Simples: 13,59
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 13,59

C3132	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	M3			152,02
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0067	70,4941	0,4700
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0115	94,3240	1,0816
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	H	0,0089	80,3845	0,7181
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0017	121,9582	0,2114
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0067	213,8811	1,4259
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0019	246,2240	0,4596
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0044	225,7606	0,9933
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0116	307,8011	3,5705
					Total: 8,9304
MAO DE OBRA					
I2543	SERVEnte	H	0,0400	18,4600	0,7384
					Total: 0,7384
SERVIÇOS					
C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	M3	1,3000	93,6801	121,7841
C3244	USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS	M3	1,1000	18,6947	20,5642
					Total: 142,3483
					Total Simples: 152,02
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 152,02

C2862	LASTRO DE BRITA	M3			152,50
MAO DE OBRA					
I2543	SERVEnte	H	2,0000	18,4600	36,9200
					Total: 36,9200
MATERIAIS					
I0280	BRITA	M3	1,1500	100,5000	115,5750
					Total: 115,5750
					Total Simples: 152,50
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 152,50

C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3			112,70
MAO DE OBRA					
I2543	SERVEnte	H	1,3000	18,4600	23,9980
					Total: 23,9980
MATERIAIS					
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	1,1500	77,1300	88,6995
					Total: 88,6995
					Total Simples: 112,70
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 112,70

C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3			23,65
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2000	62,8491	12,5698
					Total: 12,5698
MAO DE OBRA					

11

Cláudio José Queiroz Barrios
 307# BARROS PROJETOS
 Cláudio José Queiroz Barrios
 Engº Civil - CREA 134195-CE

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

12543	SERVENTE	H	0,6000	18,4600	11,0760	
					Total:	11,0760
					Total Simples:	23,65
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	23,65
C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3			4,32	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0098	173,7102	1,7024	
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0098	229,8427	2,2525	
					Total:	3,9549
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	0,0196	18,4600	0,3618	
					Total:	0,3618
					Total Simples:	4,32
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	4,32
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3			28,38	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	62,8491	15,0838	
					Total:	15,0838
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	0,7200	18,4600	13,2912	
					Total:	13,2912
					Total Simples:	28,38
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	28,38
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3			32,17	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,1852	173,7102	32,1711	
					Total:	32,1711
					Total Simples:	32,17
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	32,17
C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3			38,60	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,2222	173,7102	38,5984	
					Total:	38,5984
					Total Simples:	38,60
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	38,60
C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3			57,90	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,3333	173,7102	57,8976	
					Total:	57,8976
					Total Simples:	57,90
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	57,90
C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2			222,14	
MAO DE OBRA						
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,4600	19,1000	8,7860	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,4200	19,1000	46,2220	
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,4600	24,1600	11,1136	
I0498	CARPINTEIRO	H	2,4200	24,1600	58,4672	
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	24,1600	7,2480	
I2543	SERVENTE	H	0,8000	18,4600	14,7680	
					Total:	146,6048
MATERIAIS						
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0900	16,5300	1,4877	
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0330	83,5800	2,7581	
I0169	ACO CA-60	KG	5,2700	7,5900	39,9993	
I0280	BRITA	M3	0,0400	100,5000	4,0200	
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4000	35,9500	14,3800	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	16,0000	0,7100	11,3600	
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,1200	12,7700	1,5324	
					Total:	75,5375

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JOTA BARRAS PROJETOS
Cláudio José Queiroz Barros
Engº Civil - CREA 134199-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE-CE
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

Total Simples: 222,14
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 222,14

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M			61,44
	MAO DE OBRA				
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	H	0,4000	18,4600	7,3840
	Total:				14,6320
	SERVIÇOS				
C0588	CAIACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	5,2730	1,3183
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0200	48,9190	0,9784
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0030	90,9887	0,2730
C3251	CONFECCÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	M	1,0000	43,9190	43,9190
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007	454,4460	0,3181
	Total:				46,8068
	Total Simples:				61,44
	Encargos Sociais:				INCLUSO
	Total Geral s/ BDI:				61,44
C0588	CAIACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2			5,27
	MAO DE OBRA				
I2395	PINTOR	H	0,2000	24,1600	4,8320
	Total:				4,8320
	MATERIAIS				
I2496	SUPERCAL	KG	0,3000	1,4700	0,4410
	Total:				0,4410
	Total Simples:				5,27
	Encargos Sociais:				INCLUSO
	Total Geral s/ BDI:				5,27
C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	M2			2,02
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0110	49,0941	0,5400
	Total:				0,5400
	MAO DE OBRA				
I2543	SERVENTE	H	0,0800	18,4600	1,4768
	Total:				1,4768
	Total Simples:				2,02
	Encargos Sociais:				INCLUSO
	Total Geral s/ BDI:				2,02
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3			502,89
	MAO DE OBRA				
I2543	SERVENTE	H	10,0000	18,4600	184,6000
	Total:				184,6000
	MATERIAIS				
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	83,5800	65,0252
I0280	BRITA	M3	0,9658	100,5000	97,0629
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,7100	156,2000
	Total:				318,2881
	Total Simples:				502,89
	Encargos Sociais:				INCLUSO
	Total Geral s/ BDI:				502,89
C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2			91,29
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0500	25,1770	1,2588
	Total:				1,2588
	MAO DE OBRA				
I2391	PEDREIRO	H	1,2000	24,1600	28,9920
I2543	SERVENTE	H	1,6200	18,4600	29,9052
	Total:				58,8972
	MATERIAIS				
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0646	83,5800	5,3993
I0280	BRITA	M3	0,0585	100,5000	5,8793
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	20,0000	0,7100	14,2000
I1825	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X7CM	M	2,0000	2,8300	5,6600
	Total:				31,1386
	Total Simples:				91,29
	Encargos Sociais:				INCLUSO
	Total Geral s/ BDI:				91,29
C1865	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2			181,85

X

Claudio José Barros
JOÃO BARROS PROJETOS
Cláudio José Barros
Engº Civil - CREA 134199-CE

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,6000	24,1600	38,6560
I2543	SERVENTE	H	1,2500	18,4600	23,0750
				Total:	61,7310
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0600	119,5800	7,1748
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,3500	0,7100	3,7985
I1601	PEDRA PORTUGUESA BRANCA	M3	0,0405	1.347,5000	54,5738
I1602	PEDRA PORTUGUESA PRETA/VERMELHA	M3	0,0405	1.347,5000	54,5738
				Total:	120,1209
				Total Simples:	181,85
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	181,85
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3			48,92
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	2,6500	18,4600	48,9190
				Total:	48,9190
				Total Simples:	48,92
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	48,92
C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2			64,91
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	113,0195	1,1302
				Total:	1,1302
MAO DE OBRA					
I0445	CALCETEIRO	H	0,1500	24,1600	3,6240
I2543	SERVENTE	H	0,4000	18,4600	7,3840
				Total:	11,0080
MATERIAIS					
I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	70,0000	10,5000
I2527	PARALELEPÍPEDO (11 X 18 CM)	UN	32,0000	0,9800	31,3600
				Total:	41,8600
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	M3	0,0200	545,3833	10,9077
				Total:	10,9077
				Total Simples:	64,91
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	64,91
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2			71,78
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	27,6923	1,3846
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	113,0195	1,1302
				Total:	2,5148
MAO DE OBRA					
I0445	CALCETEIRO	H	0,3000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	H	0,6000	18,4600	11,0760
				Total:	18,3240
MATERIAIS					
I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	70,0000	10,5000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	113,2500	16,9875
				Total:	27,4875
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	M3	0,0430	545,3833	23,4515
				Total:	23,4515
				Total Simples:	71,78
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	71,78
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2			48,33
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	27,6923	1,3846
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	113,0195	1,1302
				Total:	2,5148
MAO DE OBRA					
I0445	CALCETEIRO	H	0,3000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	H	0,6000	18,4600	11,0760
				Total:	18,3240
MATERIAIS					
I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	70,0000	10,5000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	113,2500	16,9875
				Total:	27,4875
				Total Simples:	48,33

Cláudio José Barros
 JOTA BARROS PROJETOS
 Cláudio José Barros
 Eng.º Civil - CREA 134370-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE-CE
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	48,33
C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO			M	20,47
MAO DE OBRA				Unidade	Preço
I2391	PEDREIRO		H	0,4500	24,1600
I2543	SERVENTE		H	0,4500	18,4600
				Total:	19,1790
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA		M3	0,0020	119,5800
I0805	CIMENTO PORTLAND		KG	0,8200	0,7100
				Total:	0,8214
SERVIÇOS					
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO		M3	0,0010	469,9629
				Total:	0,4700
				Total Simples:	20,47
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	20,47
C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA			M	20,00
MAO DE OBRA				Unidade	Preço
I2391	PEDREIRO		H	0,4500	24,1600
I2543	SERVENTE		H	0,4500	18,4600
				Total:	19,1790
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA		M3	0,0020	119,5800
I0805	CIMENTO PORTLAND		KG	0,8200	0,7100
				Total:	0,8214
				Total Simples:	20,00
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	20,00
C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO			M2	52,29
MAO DE OBRA				Unidade	Preço
I0445	CALCETEIRO		H	0,9000	24,1600
I2543	SERVENTE		H	1,0500	18,4600
				Total:	41,1270
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA		M3	0,0072	119,5800
I0111	AREIA VERMELHA		M3	0,1200	70,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND		KG	2,6800	0,7100
				Total:	11,1638
				Total Simples:	52,29
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	52,29
C2931	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA			M2	41,57
MAO DE OBRA				Unidade	Preço
I0445	CALCETEIRO		H	1,0000	24,1600
I2543	SERVENTE		H	0,5000	18,4600
				Total:	33,3900
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA		M3	0,0600	119,5800
I0805	CIMENTO PORTLAND		KG	1,4200	0,7100
				Total:	8,1830
				Total Simples:	41,57
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	41,57
C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO			M2	32,17
MAO DE OBRA				Unidade	Preço
I0445	CALCETEIRO		H	0,5000	24,1600
I2543	SERVENTE		H	0,4500	18,4600
				Total:	20,3870
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA		M3	0,0088	119,5800
I0111	AREIA VERMELHA		M3	0,1200	70,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND		KG	3,2800	0,7100
				Total:	11,7811
				Total Simples:	32,17
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	32,17
C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO			M2	20,80

Handwritten signature
JOY BARROS PROJETOS
Cláudio José Queiroz Barros
Eng. Civil - CREA 134190-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE-CE
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0445	CALCETEIRO	H	0,4000	24,1600	9,6640
I2543	SERVENTE	H	0,3000	18,4600	5,5380
				Total:	15,2020
MATERIAIS					
I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,0800	70,0000	5,6000
				Total:	5,6000
				Total Simples:	20,80
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	20,80
C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M			23,39
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1500	24,1600	3,6240
I2543	SERVENTE	H	0,3000	18,4600	5,5380
				Total:	9,1620
MATERIAIS					
I2520	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M	1,0000	11,6100	11,6100
				Total:	11,6100
SERVIÇOS					
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	5,2730	1,3183
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0200	48,9190	0,9784
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007	454,4460	0,3181
				Total:	2,6148
				Total Simples:	23,39
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	23,39
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2			294,38
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	0,1800	833,8916	150,1005
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	0,5200	36,7058	19,0870
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,0700	646,4578	45,2520
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	M2	1,0000	50,8010	50,8010
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	0,5200	26,1194	13,5821
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1200	48,9190	5,8703
C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	0,5200	11,3963	5,9261
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,1200	31,3820	3,7658
				Total:	294,3848
				Total Simples:	294,38
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	294,38
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M			27,49
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1800	24,1600	4,3488
I2543	SERVENTE	H	0,3600	18,4600	6,6456
				Total:	10,9944
MATERIAIS					
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,0000	15,8600	15,8600
				Total:	15,8600
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0010	631,2933	0,6313
				Total:	0,6313
				Total Simples:	27,49
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	27,49
C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2			58,39
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,0800	24,1600	26,0928
I2543	SERVENTE	H	1,2000	18,4600	22,1520
				Total:	48,2448
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0180	119,5800	2,1524
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,4800	0,7100	3,8908
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	M	2,5000	1,6400	4,1000
				Total:	10,1432

Cláudio José Barros
JOY BARROS PROJETOS
Cláudio José Barros
Engº Civil - CREA 13419D-CE

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

Total Simples: 58,39
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 58,39

C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO		M2	110,11	
MAO DE OBRA					
I0445	CALCETEIRO	H	0,7500	24,1600	18,1200
I2543	SERVENTE	H	1,0000	18,4600	18,4600
					Total: 36,5800
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,1500	119,5800	17,9370
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	4,5000	0,7100	3,1950
I7004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	1,0500	49,9000	52,3950
					Total: 73,5270
Total Simples: 110,11					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Total Geral s/ BDI: 110,11					

C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)		M2	141,98	
MAO DE OBRA					
I1328	LADRILHISTA	H	1,6000	24,1600	38,6560
I2543	SERVENTE	H	1,2500	18,4600	23,0750
					Total: 61,7310
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	83,5800	1,5212
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,7300	0,9600	2,6208
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8000	0,7100	1,9880
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,1000	67,3800	74,1180
					Total: 80,2480
Total Simples: 141,98					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Total Geral s/ BDI: 141,98					

C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA		M2	50,91	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	32,3811	2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	49,0941	0,2013
					Total: 2,6525
MAO DE OBRA					
I0445	CALCETEIRO	H	0,1595	24,1600	3,8535
I2543	SERVENTE	H	0,1595	18,4600	2,9444
					Total: 6,7979
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	83,5800	4,7473
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	77,1300	0,5013
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,7100	36,2100
					Total: 41,4586
Total Simples: 50,91					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Total Geral s/ BDI: 50,91					

C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA		M2	55,56	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	32,3811	2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	49,0941	0,2013
					Total: 2,6525
MAO DE OBRA					
I0445	CALCETEIRO	H	0,1595	24,1600	3,8535
I2543	SERVENTE	H	0,1595	18,4600	2,9444
					Total: 6,7979
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	83,5800	4,7473
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	77,1300	0,5013
I9099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0031	40,7300	40,8563
					Total: 46,1049
Total Simples: 55,56					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Total Geral s/ BDI: 55,56					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JOY BARROS PROJETOS
Cláudia José Queiroz Barros
Eng.ª Civil - CREA 134199/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANOPOLE-CE
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	62,02		
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	32,3811	2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	49,0941	0,2013
				Total:	2,6525
MAO DE OBRA					
I0445	CALCETEIRO	H	0,1595	24,1600	3,8535
I2543	SERVENTE	H	0,1595	18,4600	2,9444
				Total:	6,7979
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	83,5800	4,7473
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	77,1300	0,5013
I9379	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	1,0030	47,1800	47,3215
				Total:	52,5701
				Total Simples:	62,02
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	62,02

C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	87,04		
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,1696	32,3811	5,4918
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0069	49,0941	0,3387
				Total:	5,8305
MAO DE OBRA					
I0445	CALCETEIRO	H	0,3467	24,1600	8,3763
I2543	SERVENTE	H	0,3467	18,4600	6,4001
				Total:	14,7764
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	83,5800	4,7473
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0109	77,1300	0,8407
I9396	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0030	60,6600	60,8420
				Total:	66,4300
				Total Simples:	87,04
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Total Geral s/ BDI:	87,04



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.12.14.01-CP

CONTRATO N.º _____

O **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.733.256/0001-77, com sede na cidade do mesmo nome, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo (a) respectivo (a) Secretário (a) Municipal, Sr. _____, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede no endereço _____, neste ato representada por _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade Concorrência Pública tombada sob o n° **2023.12.14.01-CP**, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço **UNITÁRIO**, na conformidade do Projeto Básico, Edital e demais anexos, bem como proposta, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições da proposta, , salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas e ainda:

- a)** prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b)** prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c)** comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

3.3- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.4- O Contrato não será reajustado antes de decorridos 12 (doze) meses contados da data prevista para apresentação da proposta, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1- O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado até o **5º (quinto) dia** subsequente a expedição de



cada Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE** de acordo com a Demanda Municipal. Para cada serviço técnico sua quantidade a projetar será estimada bem como seu prazo para execução.

4.1.1. O prazo total para conclusão de cada Ordem de Serviço será anotado na referida ordem bem como as fases do serviço a serem apresentados.

4.2- Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.3- O prazo de vigência deste instrumento será de **360 (trezentos e sessenta) dias** consecutivos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta de recursos oriundos da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

Código:

Elemento de Despesa:

Fonte:

Recurso:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

6.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2- A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. A apresentar à Secretaria de **Infraestrutura** antes do início dos trabalhos, os seguintes documentos:

6.2.1.1. Identificação da área para construção de canteiro de obra e “layout” das instalações e edificações previstas, bem como área para implantação do laboratório de ensaios de campo, quando for o caso.

6.2.1.2. Plano de trabalho detalhado para os serviços propostos e respectivas metodologias de execução, devendo ser complementado com desenhos, croquis ou gráficos elucidativos das fases de implantação, respeitando os prazos parcial e final para execução das obras. Na formulação do plano de trabalho proposto a CONTRATADA deverá considerar, necessariamente, as diretrizes, recomendações e exigências previstas no Plano de Controle Ambiental da Obra e outros Planos Ambientais decorrentes e o esquema organizacional da CONTRATADA para a obra.

a) Com base no pleno conhecimento das condições locais a CONTRATADA deverá apresentar declaração de procedência dos materiais a serem utilizados, tais como: areia, brita, pedra, indicando, quando não especificado no projeto básico, sua localização e distância de transporte posto obra, inclusive quanto ao fornecimento de água para manutenção do canteiro.

6.2.1.3. Relação dos serviços especializados que serão subcontratados, considerando as condições estabelecidas neste Termo de Referência, quando for o caso.

a) A CONTRATADA ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços, deverá comprovar perante a Secretaria de **Infraestrutura** a regularidade jurídico/fiscal, trabalhista e técnica de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo ou função gratificada na Secretaria de **Infraestrutura**.



- 6.2.1.4. As Anotações de Responsabilidade Técnica – ART’s referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº. 6.496/77, juntamente com o registro dos responsáveis técnicos pelos serviços objeto desta licitação, conforme Resolução nº 317 de 31/10/86.
- 6.2.1.5. Declaração, nota fiscal ou proposta do fabricante/distribuidor comprovando preços, com garantia de fornecimento, dos principais insumos.
- 6.2.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e manter situação regular junto ao Cadastro Informativo de Créditos do Setor Público Federal – CADIN, conforme disposto no Artigo 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.
- 6.2.3.** Apresentar-se sempre que solicitada, através do seu Responsável Técnico e/ou Coordenador dos trabalhos, nos escritórios da CONTRATANTE em Brasília/DF ou Superintendências Regionais.
- 6.2.4.** Acatar as orientações da Secretaria de **Infraestrutura**, notadamente quanto ao cumprimento das Normas Internas, de Segurança e Medicina do Trabalho.
- 6.2.5.** Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local dos serviços e fornecimentos.
- 6.2.6.** Utilização de pessoal experiente, bem como de equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução das obras e serviços.
- 6.2.6.1. Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários) exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda) e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.
- 6.2.7.** Colocar tantas frentes de serviços quantos forem necessários (mediante anuência prévia da fiscalização), para possibilitar a perfeita execução das obras e serviços de engenharia dentro do prazo contratual.
- 6.2.8.** Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a Secretaria de **Infraestrutura**, bem como todo o material necessário à execução dos serviços objeto do contrato.
- 6.2.9.** Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA do local de execução das obras e serviços de engenharia.
- 6.2.10.** A CONTRATADA deve assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.
- 6.2.11.** Promover a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica somente quando caracterizada a superveniência das situações de caso fortuito ou força maior, sendo que a substituição deverá ser feita por profissional de perfil técnico equivalente ou superior e mediante prévia autorização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
- 6.2.12.** A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade CONTRATANTE e dos órgãos de controle interno e externo.
- 6.2.13.** Caso a CONTRATADA seja registrada em região diferente daquela em que serão executados os serviços objeto deste TR, deverá apresentar visto, novo registro ou dispensa de registro, em conformidade com disposto nos arts. 5º, 6º e 7º da Resolução CONFEA nº 336 de 27 de outubro de 1989.
- 6.2.14.** A CONTRATADA será responsável por quaisquer acidentes de trabalho referentes a seu pessoal que venham a ocorrer por conta do serviço contratado e/ou por ela causado a terceiros.
- 6.2.14.1. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.
- 6.2.15.** Desfazer e corrigir os serviços rejeitados pela Fiscalização dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com todas as despesas necessárias.
- 6.2.16.** Caberá à CONTRATADA obter e arcar com os gastos de todas as licenças e franquias, pagar encargos sociais e impostos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a execução dos serviços.
- 6.2.16.1. Obter junto à Prefeitura Municipal correspondente o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor.



6.2.17. Assumir toda a responsabilidade pela execução dos serviços contratados perante a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e terceiros, na forma da legislação em vigor, bem como por danos resultantes do mau procedimento, dolo ou culpa de empregados ou prepostos seus, e ainda, pelo fiel cumprimento das leis e normas vigentes, mantendo a Secretaria de **Infraestrutura** isenta de quaisquer penalidades e responsabilidades de qualquer natureza pela infringência da legislação em vigor, por parte da CONTRATADA.

6.2.18. A CONTRATADA será responsável, perante a Secretaria de **Infraestrutura**, pela qualidade do total dos serviços, bem como pela qualidade dos relatórios/documentos gerados, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais.

6.2.19. A CONTRATADA deverá tomar todas as providências para proteger o meio ambiente, nos âmbitos interno e externo ao local de execução dos serviços, obedecendo às instruções advindas da Fiscalização, além de evitar danos e aborrecimentos às pessoas e/ou propriedades privadas ou públicas.

6.2.20. A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei nº 12.846/2013 e do Decreto nº 8.420/15, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

6.2.21. A CONTRATADA entende e aceita que é condicionante para na execução das obras e serviços de engenharia objeto da presente licitação atender ainda às seguintes normas complementares:

6.2.21.1. Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e as normas técnicas da Secretaria de **Infraestrutura**.

6.2.21.2. Normas técnicas da ABNT e do INMETRO, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

6.2.22. Manter no local das obras e serviços de engenharia uma pasta com todos os documentos previstos e necessários para execução do objeto (ART's, licenças ambientais, projeto básico, alvarás, etc).

6.2.22.1. Manter em local visível no canteiro de obras cópia da Licença Ambiental, se houver, caso contrário, cópia da legislação de dispensa do referido documento.

6.2.23. Atendimento às condicionantes ambientais necessárias à obtenção das Licenças do Empreendimento, emitidas pelo órgão competente, relativas à execução das obras.

6.2.23.1. Ao final dos serviços as instalações do canteiro de obra deverão ser demolidas e as áreas devidamente recuperadas, conforme as recomendações básicas para proteção ambiental.

6.2.23.2. Realizar e executar o Plano de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas (PRAD) das áreas onde forem realizadas intervenções em função da obra, se for o caso.

6.2.23.3. Os serviços/fornecimentos contratados deverão ser executados em total conformidade com legislação ambiental vigente em todas as esferas e com o cumprimento dos atos administrativos ambientais inerentes ao empreendimento em questão, mediante observância dos termos e registros sistemáticos, como forma de comprovar a execução.

6.2.23.4. A empresa deverá emitir um relatório mensal específico acerca da regularidade ambiental do empreendimento, demonstrando a fiel observância das licenças e atos administrativos ambientais correlatos, bem como de toda a legislação ambiental vigente.

6.2.24. Disponibilizar, se for o caso, para a equipe da Fiscalização da Secretaria de **Infraestrutura**, com vistas ao atendimento das necessidades da obra, os equipamentos para laboratório de controle tecnológico de concreto e aterros, inclusive manutenção e pessoal de apoio para controle de qualidade dos materiais e serviços objetos deste Termo, os quais serão devolvidos à CONTRATADA ao final da execução das obras e serviços de engenharia.

6.2.25. Todas as despesas para a realização dos serviços de controle tecnológico e medições, tais como os equipamentos de topografia, dos laboratórios de controle tecnológico de geotecnia e concreto, inclusive manutenção e pessoal de apoio e execução, deverão estar contempladas na proposta no preço estabelecido para a instalação e manutenção do canteiro de obras, sendo que ao final das obras todos equipamentos serão devolvidos à CONTRATADA.



6.2.26. Submeter à aprovação da fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nas obras e serviços de engenharia objeto do contrato, inclusive os traços dos concretos a serem utilizados.

6.2.27. Salvo disposições em contrário que constem do termo de contrato, os ensaios, testes, exames e provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto correrão por conta da CONTRATADA e, para garantir a qualidade da obra, deverão ser realizados em laboratórios aprovados pela fiscalização.

6.2.28. Exercer a vigilância e proteção de todos os materiais e equipamentos no local das obras, inclusive dos barracões e instalações.

6.2.29. Todos os acessos necessários para permitir à chegada dos equipamentos e materiais no local de execução dos serviços deverão ser previstos, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da CONTRATADA.

6.2.30. A CONTRATADA deverá manter um Preposto, aceito pela Secretaria de **Infraestrutura**, no local do serviço, para representá-la na execução do objeto contratado.

6.2.31. Manter no local das obras e serviços de engenharia um Diário de Ocorrências (Diário de Obras), no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também, reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela CONTRATADA em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras e serviços de engenharia.

6.2.31.1. A CONTRATADA deverá comunicar à Fiscalização toda a mobilização de pessoal e equipamentos, quando da chegada à obra, a qual deverá ser devidamente anotada no Diário de Obras, para acompanhamento e controle da Secretaria de **Infraestrutura**.

6.2.32. O cronograma de implantação deverá ser atualizado antes do início efetivo das obras e serviços de engenharia, em função do planejamento previsto pela CONTRATADA e dos fornecimentos de responsabilidade da Secretaria de **Infraestrutura**, e atualizado/revisado periodicamente conforme solicitação da fiscalização.

6.3- A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral deste Contrato.

6.3.2. Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondências proto]coladas.

6.3.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato.

6.3.4. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.

6.3.5. Rejeitar todo e qualquer serviço inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.

6.3.6. Emitir parecer para liberação das faturas, e receber as obras e serviços contratados.

6.3.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1- O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos do artigo 65 e seus §§ da Lei Federal n.º 8.666/93:

7.2- Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

7.3- Se na proposta não houver sido contemplado preços unitários para determinados serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se tabelas de órgãos oficiais, seguidas pelo contratante.

7.4- Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos do Contratado, a Administração poderá restabelecer por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1- A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras



sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,01% (um centésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Contratante;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

8.2- A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

9.2- Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

9.3- O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2- O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

10.3- O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4- A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

10.5- O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.



10.6- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

10.7- Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

10.8- A fiscalização se efetivará por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1- O foro da Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Solonópole-CE, <DATA>.

CONTRATANTE
<ORDENADOR DE DESPESA>
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

CONTRATADA
<REPRESENTANTE>
<EMPRESA CONTRATADA>
CNPJ n.º <CNPJ>

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____ CPF: _____

2. NOME _____ CPF: _____



ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Solonópolis, Ceará.**

A empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o n° _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

(1) Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e as condições desta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.14.01-CP.**

(2) Que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório;

(3) Que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO EDITAL.

VALOR GLOBAL: R\$

Prazo de Execução dos Serviços: conforme edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.14.01-CP** que:

3.6.1. sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3.6.2. sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

3.6.3. que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

3.6.4. sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópole, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura de Contrato(s) e Ordem de **Serviço** poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**

E-mail: _____

- Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

- Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, **através** de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Solonópole.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e Data

.....
(representante legal)



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.14.01-CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **19 de Janeiro de 2024**, às **08h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombado sob o nº **2023.12.14.01-CP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópolis - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 13:30h. Solonópolis-CE, 15 de Dezembro de 2023. **Italo Dantas Vieira**, Presidente Suplente da CPL.

PUBLICAR NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023:


- ✓ DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;
- ✓ JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- ✓ DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Solonópolis - CE, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **AVISO DE LICITAÇÃO**, alusivo ao Edital da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.14.01-CP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, foi afixado e publicado no dia **18 de Dezembro de 2023**, no **QUADRO DE AVISOS NO SETOR DE LICITAÇÃO**, DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO - DOU, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA - DOE e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, conforme estabelece o Art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Solonópolis/CE, 18 de Dezembro de 2023


ITALO DANTAS VIEIRA
Presidente Suplente da CPL

CAROL_KOSSLING@OVOVO.COM.BR

**CAROL
KOSSLING**



ESTA COLUNA
É PUBLICADA
QUINZENALMENTE
AS SEGUNDAS

FOME, SOLIDARIEDADE E O ESPERANÇAR

Entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, (ODDs) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, o número 2 visa acabar com o problema da fome extrema e desnutrição global. Parece mentira, mas ainda existem pessoas que morrem de fome no mundo, no Brasil e no Ceará. Para minimizar esse impacto, o movimento suprapartidário e multissetorial Pacto Contra a Fome contribui no combate à fome e na redução do desperdício de alimentos no Brasil. A ideia é que até 2030 nenhuma pessoa passe fome no país e que, em 2040, toda a população esteja bem alimentada. O movimento chegou esse mês ao Nordeste e o Ceará foi o estado escolhido para conceber o projeto piloto de mapeamento, articulação e ações de combate à fome.

FABIO NUNES/ DIVULGAÇÃO PACTO CONTRA A FOME



Navio sonda da Petrobras chegou ao litoral do Ceará

IMARGEM EQUATORIAL

DIVULGACAO



NAVIO sonda NS 42
já está no litoral cearense

O presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, fez uma postagem em rede social informando que o Navio Sonda 42, que deverá fazer a perfuração do poço de Pitu Oeste, chegou

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 03 de janeiro de 2024, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 062/2023-SEINFRA, cujo objeto: contratação dos serviços de conservação do sistema viário em diversas estradas vicinais da Sede e do Sertão (Riço) - Município de Tianguá. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipal-licitacoes.tiangua.ce.gov.br, www.tiangua.ce.gov.br e no horário de 08:00 às 14:00h, na Av. Moisés Motta nº 785, Bairro Nereu Picado, Tianguá-CE, em 15 de dezembro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.12.14.01-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Janeiro de 2024, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, tombado sob o nº 2023.12.14.01-CP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa apta a prestar os serviços de manutenção do sistema viário, para atender as demandas do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tiangua.ce.gov.br>. Melhores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 35181.1367 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 13:30h, Solonópole-CE, 15 de Dezembro de 2023, Italo Dantas Vieira - Presidente Suplente da CPL.

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.01.03.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a construção de 03 (três) pontes nas localidades de São Miguel, São Joaquim e Cajualto, no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou habilitadas as empresas participantes a seguir: A G Construções Locações e Serviços LTDA; A M DE S LIMA Construções e Serviços; AOS Construções LTDA; APLA Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; AQUA Construções e Comercio; AR Construções e Obras de Instalações LTDA; Araújo Batailha Serviços E Construções ME LTDA; Arcuro Construções e Serviços LTDA; ARN Construções LTDA; Arebilla Serviços DE Construções LTDA; Brandão Construções e Serviços LTDA; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Clozeinido Construções LTDA; C.M. Serviços e Construções LTDA; CONJASF - Construtora de Apudagem LTDA; CONSERVAL Construções & Empreendimentos LTDA; Construtora AG LTDA; Construtora AG LTDA; Construvap Construções & Serviços LTDA; Delmar Construções LTDA; Eleotranspos Serviços e Construções LTDA; Edreino Construções E Serviços LTDA; FJ Construtora LTDA; F.M.S Oliveira; F Mardo de Araújo Medeiros; fortaleza Construtora EIRELI - ME; G.A. Rabelo Junior; Imperius serviços e Construções LTDA; J.D. Engenharia LTDA; J.M.X. Neto Construtora LTDA; J.C. DE Aguiar Engenharia e Construções; L&L Serviços LTDA; LEXON Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA; L.F. Serviços Urbanos LTDA; Linyx Construções e Serviços LTDA; L.V. Construtora Serviços e Transportes LTDA; MS Construtora e Serviços Urbanos LTDA; M.A. Faltosa de Sousa LTDA; Marfhy's Construções e Serviços DE EDIFICAÇÕES LTDA; Master Serviços e Construções LTDA; MAX & Miranda Construtora LTDA; Moreira Mesquita Engenharia E Serviços LTDA; Moretto Construções e Serviços EIRELI; P2I Empreendimentos e Serviços LTDA; Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI; North Empreendimentos LTDA; PMG Construções e Locação LTDA; Premier Locações e Serviços LTDA; R.E.Sousa Construções e Serviços LTDA; R.S.M.Pessoa LTDA; RVP Construções & Serviços LTDA; RA Construtora LTDA; Rarnitos Construções LTDA; Real Serviços LTDA; RG2 TerraPlanagem LTDA; Rolex Construções E Serviços LTDA; Savires Iluminação e Construções LTDA; T.C.S da Silva Construções LTDA; Tecla Construções E Serviços LTDA; Terra Construtora LTDA; V6 Construtora e Assessoria Técnica LTDA; Vipon Empreendimentos LTDA; VK Construções Empreendimentos LTDA; WU Construções e Serviços LTDA, visto que não se observou problema em seus documentos. Foram declaradas inabilitadas as empresas: D.I. Locações & Serviços LTDA - Não foi possível comprovar a autenticidade da Certidão de Aproveitamento - CAT nº 232204/2021 - Chave 559B2; Praticio Edificações E Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 15.203.973/0001-79 - a licitante não apresentou e/ou apresentou de forma insuficiente os itens: 3.4.1.3; 3.4.1.3.1; e R.S Engenharia LTDA - a licitante não apresentou e/ou apresentou de forma insuficiente os itens: 3.4.1.2; 3.4.2.2.4; 3.6.1; 3.5.3. Conforme prevê o Art. 108, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos e serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejarem. São Benedito-CE, 15/12/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0512050123-TP

O Presidente da CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18/01/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, de interesse da secretaria de administração e finanças da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 1.06.12.2023-SECULTE

O Pregoeiro da Prefeitura de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico PERP Nº 001.06.12.2023-SECULTE, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tendo como OBJETO o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico com fogos de artifícios para as realizações festivas do Município de Russas-CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte (SECULTE), de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, foi REVOGADO por determinação da autoridade superior no termo do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Russas-CE, 15 de Dezembro de 2023.
RAFAEL FÉLIX DE LIMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023-SEMED

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 007/2023-SEMED, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma com ampliação na Escola Municipal José Ricardo de Matos, localizada no Sítio Ingá, Zona Rural do Município de Russas/CE, de Interesse da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEMED, apurou-se que a empresa MDM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada HABILITADA. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em 19 de Dezembro de 2023, às 10h, no Endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE.

Russas-CE, 15 de Dezembro de 2023.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01

Processo de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2023.12.12.01 - Registro de Preços - Nº Compras.gov.br - 412023 - UASG - 981547. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para o Programa de Aprendizagem da Idade Certa Integral - Mais Paic Integral da Secretaria de Educação do Município de São Benedito-CE, conforme termo de referência. Total de Itens Licitados: 46; Informações sobre o edital a partir do dia 18 de Dezembro de 2023, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito/CE ou www.gov.br/compras; Entrega das Propostas: a partir das 08h30min, no dia 18 de Dezembro de 2023, no site www.gov.br/compras; Abertura das Propostas: 04 de Janeiro de 2024 às 10:00h no site: www.gov.br/compras.

São Benedito/CE, 15 de dezembro de 2023
LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.03.02

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a construção de 03 (três) pontes nas localidades de São Miguel, São Joaquim e Cajueiro, no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas participantes a seguir: A G Construções Locações e Serviços LTDA; A M DE S Lima Construções e Serviços; AOS Construções LTDA; Apia Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; AQUA Construtora e Comercio; AR Construções e Obras de Instalações LTDA; Araújo Batalha Serviços E Construções ME LTDA; Arcturo Construções e Serviços LTDA; ARN Construções LTDA; Arrebita Serviços DE Construções LTDA; Brandao Construções e Serviços LTDA; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Clezinaldo Construções LTDA; C.M. Serviços e Construções LTDA; CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA; CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA; Construtora AC LTDA; Construtora AG LTDA; Construvap Construções & Serviços LTDA; Delmar Construções LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Extremo Construções E Serviços LTDA; FJ Construtora LTDA; F.M.S Oliveira; F Marcio de Araujo Medeiros; fortalece Construtora EIRELI - ME; G A Rabelo Junior; Imperius serviços e Construções LTDA; J.D. Engenharia LTDA; J.M.X. Neto Construtora LTDA; J.C. DE Aguiar Engenharia e Construções; L&L Serviços LTDA; Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos LTDA; L.F. Serviços Urbanos LTDA; Limpax Construções e Serviços LTDA; L.V. Construtora Serviços e Transportes LTDA; M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA; M.A. Feitosa de Sousa LTDA; Marfhy's Construções e Serviços DE EDIFICAÇÕES LTDA; Master Serviços e Construções LTDA; MAX & Miranda Construtora LTDA; Moreira Mesquita Engenharia E Serviços LTDA; Moretto Construções e Serviços LTDA; North Empreendimentos e Serviços LTDA; Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI; P2J Empreendimentos LTDA; PMG Construções e Locação LTDA; Premiere Locações e Serviços LTDA; R E Sousa Construções e Serviços LTDA; R.S.M Pessoa LTDA; RVP Construções & Serviços LTDA; R.A Construtora LTDA; Ramilhos Construções LTDA; Real Serviços LTDA; RG2 Terraplanagem LTDA; Rotex Construções E Serviços LTDA; Savires Iluminação e Construções LTDA; T.C.S da Silva Construções LTDA; Tecta Construções E Serviços LTDA; Terra Construtora LTDA; V6 Construtora e Assessoria Técnica LTDA; Vipon Empreendimentos LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; WU Construções e Serviços LTDA, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram declaradas inabilitadas as empresas: D.L. Locações & Serviços LTDA - Não foi possível comprovar a autenticidade da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 232204/2021 - Chave 55YBZ; Pracião Edificações E Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 15.203.873/0001-79 - a licitante não apresentou o e/ou apresentou de forma insuficiente os itens: 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; e R.S Engenharia LTDA - a licitante não apresentou e/ou apresentou de forma insuficiente os itens: 3.4.1.2.; 3.4.2.2.4.; 3.5.1.; 3.5.3. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem.

São Benedito-CE, 15 de dezembro de 2023
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

252

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE010/2023

O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 18 de Dezembro de 2023 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE010/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulância, para atender as necessidades das unidades básicas da zona rural, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu-CE. Data da disputa de preços: 09 de janeiro de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE009/2023

O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 18 de Dezembro de 2023 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE009/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços profissionais para realização de exames de diagnóstico, através da Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu-CE. Data da disputa de preços: 08 de JANEIRO de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

Senador Pompeu-CE, 14 de dezembro de 2023.
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP008/2023

A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), comunica aos interessados que no dia 03 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº SE-TP008/2023, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica na área de infraestrutura educacional com atuação por meio de sistema Simec-Módulo Obras 2.0, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

Senador Pompeu-CE, 15 de dezembro de 2023.
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.14.01-CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Janeiro de 2024, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, tombado sob o nº 2023.12.14.01-CP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a Contratação de empresa apta a prestar os serviços de manutenção do sistema viário, para atender as demandas do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 13:30h.

Solonópole-CE, 15 de Dezembro de 2023.
ITALO DANTAS VIEIRA
Presidente da CPL
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023/PE

O Governo Municipal de Tamboril comunica aos interessados que estará abrindo Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 084/2023/PE, cujo Objeto é o Fornecimento de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos das Diversas Secretarias do Município de Tamboril - CE. Início de Cadastro das Propostas: 18 de Dezembro de 2023; Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: 02 de Janeiro de 2024, às 09h (Horário de Brasília). O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; www.bllcompras.com e www.tamboril.ce.gov.br.

Tamboril-CE, 15 de Dezembro de 2023.
PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.08.001P

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2023.12.08.001P, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis, aditivos e graxa, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tarrafas, durante o exercício financeiro de 2024, com data de abertura marcada para o dia 11 de Janeiro de 2024, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos Nº s/n, bairro Bulandeira - Tarrafas/CE, recesso nos órgãos municipais será entre os dias 18 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024 neste período informações somente através do email: licitamtarrafas@gmail.com ou através do telefone (88) 3549.1020.

Tarrafas/CE, 15 de dezembro 2023
LUIZ ALVES MATIAS



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá. Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento de Licitação da Tomada de Preços Nº 2023.07.06.01/TP/PMC, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e adequação do entorno do mercado público de Betânia e urbanização do Mercado do peixe do Município de Croatá/CE – Mediante incumbência imposta ao Presidente, para realização da Tomada de Preços em epígrafe, bem como, avaliação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária dos interessados participantes do processo, e demais atos inerentes, venho conforme verificação e análise, apresentar o seguinte resultado em favor da empresa: Renova Construções LTDA, CNPJ nº 41.500.868/0001-38, Endereço: Rua Messias Aguiar, 713, Santo Expedito, CEP: 62.325-780 – Tianguá/CE, Representante: Antônio Joselito Cunha Fontenele, CPF/MF: 048.999.553-59, no valor global de R\$ 273.576,16 (duzentos setenta e três mil, quinhentos e setenta e seis e dezesseis centavos) – Data da Assinatura do Resultado de Julgamento de Licitação: 07/12/2023. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

253

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/SMS-TP. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Serviço de Ampliação do Hospital Municipal Aramis Paiva do Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: Licitantes **Inabilitados:** CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI e Licitantes **Habilitados:** LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MLX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - ME. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, S/N, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00h às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti-CE, em 14 de dezembro de 2023. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1011.23.01-TP. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PACUJÁ, torna público que, às **10:00 horas do dia 02 de JANEIRO de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professor João Leôncio, S/N, Centro, CEP 62180-000, Pacujá, Ceará, receberá propostas em sessão pública da Tomada de Preços 1011.23.01-TP para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO, LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO PÚBLICO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE, CONFORME ANEXO I.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. Pacujá, 14 de dezembro de 2023. **João Lúcio de Alcantara** - Presidente da Câmara Municipal de Pacujá.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.12.14.01-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Janeiro de 2024, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, tombado sob o nº 2023.12.14.01-CP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a Contratação de empresa apta a prestar os serviços de manutenção do sistema viário, para atender as demandas do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 13:30h. **Solonópole-CE, 15 de Dezembro de 2023.** **Italo Dantas Vieira** - Presidente Suplente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Licitação - Concorrência nº 2023.12.15.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Escola de Artes - Teatro Marquise Branca, localizada na Avenida Pe. Cícero - Salesianos, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **18 de janeiro de 2024, às 09:00 horas.** Maiores informações no setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 15 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – A Secretaria de Educação, através de seu Ordenador de Despesa responsável, vem publica o Extrato de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2711.01/2023-PE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA AOS GESTORES ESCOLARES E TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM DO MUNICÍPIO DE ITATIRA**, adjudicado e homologado em favor da empresa **DT SERVIÇOS LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.582.271/0001-72, vencedora do ITEM 01 com o valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais). ADJUDICADO EM 08/12/2023, responsável Francisco Rayr Alves Barbosa. HOMOLOGADO EM 11/12/2023, responsável Francisco Orion Soares – Ordenador de Despesa responsável. Itatira-CE, 11 de dezembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DT SERVIÇOS LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E EVENTOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA AOS GESTORES ESCOLARES E TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM DO MUNICÍPIO DE ITATIRA. PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2711.01/2023-PE; VALOR CONTRATADO: ITEM 01 com o valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Orion Soares. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisca Laysse dos Santos Cruz. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – A Secretaria de Educação, através de seu Ordenador de Despesa responsável, vem publica o Extrato de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3110.01/2023-PE, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA**, adjudicado e homologado em favor da empresa **N.O.R.T.E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.706.360/0001-81, vencedora do ITEM 01 com o valor de **R\$ 16.702,02 (Dezesseis mil, setecentos e dois reais e dois centavos)**, ITEM 03 com o valor de **R\$ 10.052,66 (dez mil, cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)** e ITEM 05 com o valor de **R\$ 4.893,30 (Quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos)**, **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.458.279/0001-63, vencedora do ITEM 02 com o valor de **R\$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais)** e ITEM 04 com o valor de **R\$ 11.240,00 (Onze mil, duzentos e quarenta reais)**. ADJUDICADO EM 05/12/2023, responsável Francisco Rayr Alves Barbosa. HOMOLOGADO EM 05/12/2023, responsável Francisco Orion Soares – Ordenador de Despesa responsável. Itatira-CE, 05 de dezembro de 2023.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2023.12.13.01-TP. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de janeiro de 2024, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca c/rejuntamento na Avenida Jose Elvidio de Alencar e na Rua Padre Cícero. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). **Antonina do Norte/CE, 15 de dezembro de 2023. Antonio Paes da Silva.**